



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**LEI Nº 2.853 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.014**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ÁLVARO JOAQUIM AUGUSTO, DADA PELA LEI Nº 2.673, DE 14/02/2013, DA AVENIDA “B” PARA A AVENIDA “F”, NO BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2.014, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

**LEI:**

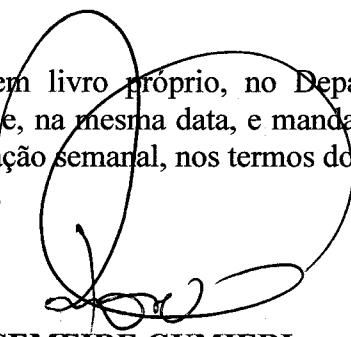
**Art. 1º.** A denominação da Avenida Álvaro Joaquim Augusto, que foi dada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.673, de 14/02/2013, para a Avenida “B”, fica transferida para a Avenida “F”, no bairro: Residencial Santa Cruz.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, em 19 de Novembro de 2014.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento Municipal de Gestão Pública, afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
**ROSEMEIRE GUMIERI**  
Diretora do Departamento de Gestão Pública